



**Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB  
Superintendência Regional da Bahia**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
Edital de credenciamento 002/2017**

Processo nº: 21205.000021/2017-55

A Superintendência Regional da Conab no Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a autoridade superior da CONAB/SUREG-BA manteve a decisão proferida por esta Comissão Permanente de Licitação e decidiu pela improcedência do recurso apresentado pela sociedade de advogados Oliveira e Guimarães Advogados e Consultores, tendo em vista que a mesma descumpriu os itens 5.3.2.1 e 5.2.2 e 5.2.6 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na Superintendência Regional na Bahia da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Endereço: Av. ACM, nº 3840, Edf. Capemi 4º Andar – Bairro Pituba, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 h.

Jair Lucas Oliveira Júnior  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente